

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 274/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que “altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)”
- O processo administrativo SESA nº 20.710.790-5, em que o município de Campina Grande do Sul, através do memorando nº 518/2023, solicita aumento do Incentivo Financeiro para o serviço de residência terapêutica, conforme Resolução SESA nº 063/2022 e a Portaria nº 3090 de 23 de dezembro de 2011;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 64/2023, que aprova a solicitação da SMS Campina Grande do Sul para o aumento do Incentivo Financeiro para os Serviços de Residências Terapêuticas, Associação Padre João Ceconello, referente a 04 residências no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- A reunião da CIB/PR., realizada no dia 24 de agosto de 2023

Aprova o pedido para o aumento do Incentivo Financeiro para os Serviços de Residências Terapêuticas da Associação Padre João Ceconello, referente a 04 residências no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná